

Ofício nº 016/2024

Garanhuns/PE, 02 de fevereiro de 2024.

Ilma. Senhora
Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques
Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

Assunto: Resposta ao Ofício Conv. Nº 019/2024

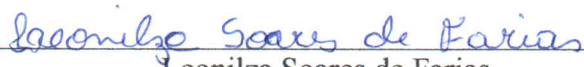
Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, em resposta ao Ofício Conv. Nº 019/2024, encaminhar, conforme solicitado os relatórios de monitoramento e avaliação dos termos firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE - FMDCA, referente aos anos de 2021 a 2022.

É importante ressaltar, que no ano de 2020 em decorrência da Pandemia do COVID-19, não foi possível realizar as visitas para monitorar e avaliar os projetos executados através do Edital nº 001/2020 – COMDICA, então foi analisada e aprovada as prestações de contas pelo referido Setor de Convênios.

Cabe evidenciar também, que no ano de 2023, com a mudança da composição para o biênio 2023 a 2025, e conseqüentemente a nova composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, as visitas de monitoramento e avaliação dos projetos financiados com recursos do FMDCA Garanhuns/PE serão realizadas no primeiro trimestre do ano de 2024

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Leonilza Soares de Farias
Presidente do COMDICA Garanhuns/PE

Aldenice Azevedo Calado
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Setor de Convênios
Matrícula: 5484

Recebi em
02.02.2024
Aldenice
13:51 horas.

Relatório de Acompanhamento e Monitoramento dos Projetos Sociais Financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – Edital nº 002/2022 – COMDICA

1. Dados da Entidade:

Nome: Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis.

CNPJ: 05.860.230/0001-44

Endereço: Rua Padre Agobar Valença, 696- Indiano

2. Dados do Projetos:

Nome do Projeto: “Bola no pé, cabeça na escola”

Valor: R\$ 29.812,00 (Vinte e nove mil oitocentos e doze reais)

Número Termo de Fomento: 008/2022

Período de execução/vigência: 06 meses após repasse do recurso.

3. Monitoramento das ações/metasp:

METAS PROPOSTAS	METAS EM EXECUÇÃO	METAS EXECUTADAS
01-Ministrar uma oficina campo para 60 crianças e adolescentes, faixa etária de 09 a 16 anos		X
02- Atender 60 crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social		X
03- Oferecer lanches para 60 crianças e adolescentes		X
04- Promover 01 campeonato interno na modalidade de mini-campo		X

4. Dos resultados:


RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Frequência efetiva de 80% das crianças e adolescentes nas aulas de futebol de campo	X
Contribuir para diminuir a insegurança alimentar dos participantes do projeto	X
Participação de 90% dos beneficiários do projeto no campeonato interno	X

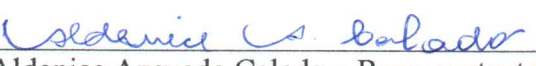
5. Da avaliação e observações da Comissão:

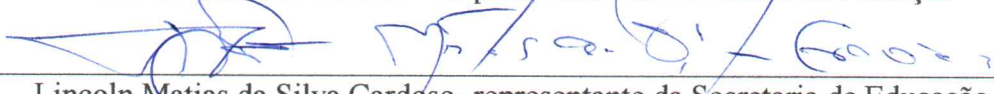
A comissão avaliou a execução do projeto de forma satisfatória, em que a entidade cumpriu com objeto social, alcançando as metas propostas e os resultados esperados.

6. Assinatura da Comissão:


Sandra Cristina Mendes - Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos


Erick Trajano Ferreira – Representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer


Aldenice Azevedo Calado – Representante da Secretaria de Finanças


Lincoln Matias da Silva Cardoso- representante da Secretaria de Educação